



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CXLVIII Nº 186

Brasília - DF, terça-feira, 27 de setembro de 2011



SEÇÃO



### Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Judiciário .....	1
Atos do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	3
Ministério da Cultura.....	12
Ministério da Defesa.....	14
Ministério da Educação.....	15
Ministério da Fazenda.....	16
Ministério da Justiça.....	45
Ministério da Previdência Social.....	54
Ministério da Saúde.....	54
Ministério das Comunicações.....	62
Ministério das Relações Exteriores.....	84
Ministério de Minas e Energia.....	85
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior ...	94
Ministério do Esporte.....	95
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	95
Ministério do Trabalho e Emprego.....	99
Ministério dos Transportes .....	100
Conselho Nacional do Ministério Público.....	100
Ministério Público da União .....	100
Poder Judiciário.....	112

### Atos do Poder Judiciário

#### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PLENÁRIO

##### DECISÕES

**Ação Direta de Inconstitucionalidade e  
Ação Declaratória de Constitucionalidade**  
(Publicação determinada pela Lei nº 9.868, de 10.11.1999)

##### Acórdãos

**AG.REG. NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIO- (1)  
NALIDADE 4.230**  
ORIGEM : ADI - 42937 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL  
PROCED. : RIO DE JANEIRO  
RELATOR : MIN. DIAS TOFFOLI

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

AGTE(S) : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CIDADANIA - ASPIM  
ADV.(A/S) : MARCELO DA SILVA TROVÃO E OUTRO(A/S)  
ADV.(A/S) : EDMUNDO STARLING LOUREIRO FRANCA E OUTRO  
AGDO.(A/S) : CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO  
AGDO.(A/S) : PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

**Decisão:** O Tribunal, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, negou provimento ao recurso de agravo. Votou o Presidente, Ministro Cezar Peluso. Ausente o Senhor Ministro Joaquim Barbosa, licenciado. Plenário, 01.08.2011.

##### EMENTA

**AGRAVO REGIMENTAL - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CIDADANIA (ASPIM) - ILEGITIMIDADE ATIVA - ENTIDADE DE CLASSE DE ÂMBITO NACIONAL - NÃO CARACTERIZAÇÃO.**

1. Mantida a decisão de reconhecimento da inaptidão da agravante para instaurar controle abstrato de normas, uma vez não se amoldar à hipótese de legitimação prevista no art. 103, IX, "parte final", da Constituição Federal.

2. Não se considera entidade de classe a associação que, a pretexto de efetuar a defesa de toda a sociedade, patrocina interesses de diversas categorias profissionais e/ou econômicas não homogêneas.

3. Ausente a comprovação do caráter nacional da entidade, consistente na existência de membros ou associados em pelo menos nove estados da federação, não bastando para esse fim a mera declaração formal do qualificativo nos seus estatutos sociais. Precedente.

4. Agravo regimental a que se nega provimento.

Secretaria Judiciária  
LUCIANA PIRES ZAVALA  
Secretária

### Atos do Poder Executivo

#### DECRETO Nº 7.570, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011

Altera o Decreto nº 5.060, de 30 de abril de 2004, que reduz as alíquotas da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível - CIDE.

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no **caput** do art. 9º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001,

##### DECRETA :

Art. 1º O Decreto nº 5.060, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

I - R\$ 192,60 (cento e noventa e dois reais e sessenta centavos) por metro cúbico de gasolinas e suas correntes; e  
....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados:

I - o Decreto nº 7.095, de 4 de fevereiro de 2010; e

II - o art. 1º do Decreto nº 6.875, de 8 de junho de 2009, na parte em que dá nova redação ao inciso I do **caput** do art. 1º do Decreto nº 5.060, de 30 de abril de 2004.

Brasília, 26 de setembro de 2011; 190ª da Independência e 123ª da República.

DILMA ROUSSEFF  
Guído Mantega

#### DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 2011

Reconhece como de interesse do Governo brasileiro a participação estrangeira no capital de instituição financeira a ser constituída pelo **The Royal Bank of Scotland, PLC**.

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 52, parágrafo único, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias,

##### DECRETA :

Art. 1º É do interesse do Governo brasileiro a participação estrangeira de até cem por cento no capital social de instituição financeira a ser constituída pelo **The Royal Bank of Scotland, PLC**, instituição financeira sediada na Escócia.

Art. 2º O Banco Central do Brasil adotará as providências necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de setembro de 2011; 190ª da Independência e 123ª da República.

DILMA ROUSSEFF  
Guído Mantega  
Alexandre Antonio Tombini

### Presidência da República

#### CONSELHO DE GOVERNO CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR

##### RETIFICAÇÃO

No art. 1º da Resolução CAMEX nº 68, de 20 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2011, Seção 1, páginas 14 a 24,

##### Onde se lê:

NCM	Descrição
8422.40.90	dos alvéolos, com capacidade máxima de 90 ciclos e de 300cartelas/min em pista única, de dimensões máximas de 95 x 145mm, dotadas de sistema de inspeção de produtos com câmera colorida para detectar produtos fora de especificação, mesa de corte e emenda dos materiais de formação e de cobertura, estações de formação, pivote, corte, codificação e de selagem comandadas por servo-motor, com capacidade para trabalhar com bobinas de material de formação com diâmetro máximo de 600mm e com bobinas de material de cobertura com diâmetro máximo de 300mm e sistema de transferência de blisters livre de peças de formato; 1 máquina encartuchadora de movimento intermitente, com magazines de blisters livres de peças de formato e ajustáveis para diferentes dimensões de blisters, sistema de dobra e inserção de bulas, com sistema de preenchimento automático do magazine quando este estiver vazio, com alimentador rotativo de cartuchos, com magazine com capacidade máxima de 1.200 cartuchos e com capacidade máxima de 150cartuchos/min, de dimensões máximas de 115 x 90 x 150mm, dotados de painel de operação com tela tipo "touch screen"; 1 balança dinâmica de movimento contínuo para checagem de pesos individuais dos produtos, dotada de dispositivos de pesagem e rejeição de produtos fora do peso especificado; 1 máquina encaixotadora para empacotamento de cartuchos em caixas de embarque, dotada de magazine de caixas, sistema de armação e fechamento automático das caixas, alimentação máxima de 400cartuchos/min, controle de acúmulo de cartuchos, com capacidade máxima de 6caixas/min, dimensões máximas de 600 x 500 x 400mm